



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 004/2023

CONTRATADA: Instituto de Governança e Compliance Treinamentos e Gestão LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.108.738/0001-87.

VALOR: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Curso sobre Lei Geral de Proteção de Dados, na modalidade presencial, a ser realizado nos dias 01 e 02 de junho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II e § 1º, c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93; Parecer da Procuradoria nº 1130/2023 (0798296); autorização da Diretoria-Geral no despacho SEI nº 0801107; e Atos da Mesa nº 149/2020 e 195/2020.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.5.00.100000, Subação 001144 – Manutenção e serviços administrativos gerais; e Natureza da Despesa 33.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada nas hipóteses do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, justificando-se: 1) na qualidade de serviço técnico especializado, conforme art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, uma vez que se trata de serviços de treinamento e capacitação de pessoal; 2) na singularidade do objeto, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, conforme Súmula 039 - TCU; 3) na notória especialização do profissional a ser contratado, conforme descrita no Projeto (0794976). Além disso, a contratação se justifica em razão da necessidade de oferecer formação profissional, com capacitação específica, aos servidores da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, para atuarem de forma prática e segura com o tratamento e o fluxo de dados pessoais e com a sua proteção, em obediência aos ditames da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). A opção pela contratação do Instituto de Governança e Compliance Treinamentos e Gestão, mediante atuação do professor Rodrigo Pironi Aguirre de Castro, é entendida como a mais acertada pela sua formação acadêmica e maior qualificação, bem como pela melhor didática e experiência com a implementação da LGPD no setor público, tratando-se, portanto, do profissional que melhor atenderia essa premente demanda na Alesc.

Autorização datada digitalmente.

Marlene Fengler Coordenadora da Escola do Legislativo	Oberdan Francisco Ferrari Coordenador de Licitações e Contratos
--	---

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 31/05/2023, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 31/05/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FENGLER, Coordenadora da Escola do Legislativo**, em 31/05/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0803087** e o código CRC **5ECC2DC5**.